



Resumo
~~100~~

ATA N.º 28/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência

Data: 28/10/2020.

Iniciada às 14,00 horas e encerrada às 14,45 horas.

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO ÚNICO: PEDIDOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.ª Presidente deu início à reunião com a

ORDEM DO DIA

I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

PONTO ÚNICO: PEDIDOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente informou que ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo foram recebidas candidaturas para apoio ao desenvolvimento associativo para o corrente ano, das seguintes entidades:

- Grupo Desportivo 1.º de Março
- Entretenga – Associação Juvenil de Mourão
- Sociedade Recreativa Luzense



Mentore
[Handwritten signature]

Seguidamente a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Informação da Unidade Orgânica Sociocultural e Desportiva, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/1723, de 26-10-2020, com a proposta de decisão sobre os apoios a conceder.

A Sr. Vereadora Anabela Caixeiro referiu que é sempre de louvar o apoio que se possa conceder para que as instituições possam desenvolver as suas atividades e iniciativas que constituem uma forma de promover o desporto, o convívio e a ocupação dos momentos de lazer da população. Mais realçou a importância que este apoio do Município terá nestes tempos de pandemia em que as Associações deixaram de ter hipóteses de desenvolver outras estratégias de angariação de fundos. Finalmente perguntou por que só agora foi apresentada esta proposta de decisão? O Sr. Vereador o pelouro, Gonçalo Lopes, informou que como as atividades em março foram suspensas esperou-se pelo retomar das mesmas para tomar esta decisão, pese embora o facto de já terem sido feitas despesas até àquela altura que serão obviamente consideradas no âmbito deste apoio.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se este ano há duas equipas de futebol a participar a modalidade, tendo o Sr. Vereador Gonçalo Lopes informado que tem a confirmação que o futsal de Mourão vai iniciar já em novembro e a equipa da Sociedade da Luz ainda não tem a certeza até porque ainda está um pouco confuso quem tem de fazer testes de covid-19 para se poder competir e quem os vai pagar.

Finalmente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que se por motivos imprevistos as associações puderem retomar as suas atividades deverão ter a sensibilidade de guardar o plafond de verbas não utilizado, tendo o a Sr.^a Presidente informado que para definir as normas de utilização do apoio será celebrado um contrato-programa com cada uma das instituições, que seguidamente se apresenta para aprovação.

Analisada a referida proposta e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do acima mencionado Regulamento, apresentou a seguinte proposta de atribuição de apoio, em função dos pontos obtidos por cada instituição, a qual mereceu total aprovação do Executivo:

- ✓ *Entretenga - Associação Juvenil de Mourão - 460 pontos - 3.481,00 euros*
- ✓ *Sociedade Recreativa Luzense - 271 pontos - 2.050,00 euros*
- ✓ *Grupo Desportivo 1.º de Março - 194 pontos - 1.469,00 euros*

Deliberação tomada **por unanimidade**.

Ainda relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente, ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo 16.º daquele Regulamento, apresentou três propostas com a minuta de contrato-programa a celebrar com cada uma daquelas Associações, cujos documentos dada a sua



extensão ficam arquivados em pasta anexa (**anexos números trinta e seis, trinta e sete e trinta e oito**, respetivamente), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciadas as mencionadas propostas e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou as mesmas à votação as quais mereceram total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 14,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, **por unanimidade**, no final da reunião, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Yvira Clara Fimemta Pinto Martins Safera

O Secretário,

V. Vidigal